

Código IMP AAB 001/01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Aracajuana de Beneficência – Hospital e Maternidade Santa Isabel, inscrita no CNPJ/MF nº 13.025.507/0001-41, com endereço na Avenida Simeão Sobral, nº 1312, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP 49072-720, atesta para devidos fins que a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Sala 01, Bairro Vila Recreio, Londrina, Paraná, CEP 86.025-270 forneceu equipamentos compatíveis com o objeto do processo de Cotação Prévia de Preço nº 08/2022 - Convênio MS/FNS nº 29.622/2022, Contrato nº03/2023.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta com as obrigações contratuais assumidas.

Modelo/Marca	Nº Nota Fiscal	Data	Quantidade
FOCO CIRÚRGICO. FT200 4 SAT3X4LED/MEDLIGHT.	11.681	20/03/2023	04

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2024

Rubens dos Anjos Moreira
Presidente
CNPJ: 13.025.507/0001-41

Avenida Simeão Sobral, 1312, 18º do Forte
Aracaju/Sergipe, CEP 49072-720
Fone: (78) 32124900
E-mail: presidente@ab-se.org.br
CNPJ/MF nº 13.025.507/0001-41

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN15G4vb4Gp9fTTETcF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.5G4vb.4Gp9f
TTETc.F705q
<https://selo.funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em sexta-feira, 22 de março de 2024 14:31:07 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - SERVIÇO DISTRITAL DE MARAVILHA (9º TABELIONATO DE NOTAS)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.